



TERMO DE RESCISÃO: Nº 01/2015
CONTRATO RESCINDIDO: Nº 07/2013
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: BAKMAR ELETRÔNICA LTDA. - ME
OBJETO DO CONTRATO Contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva, exceto peças, dos sistemas de som, vídeo conferência e tradução simultânea do Plenário do Edifício Sede, incluindo os equipamentos de sonorização ambiente do Edifício Sede e dos Edifícios Anexos I, II e III do Tribunal de Contas do Município de São Paulo - TCMSP
PROCESSO TC: Nº 72.000.801.13.09

O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CNPJ 50.176.270/0001-26, com endereço na Av. Professor Ascendino Reis, 1130 – São Paulo/SP, neste ato representado por seu Presidente, ROBERTO BRAGUIM, e a BAKMAR ELETRÔNICA LTDA. - ME, CNPJ 46.103.594/0001-67, com endereço na Rua Vergueiro, 3.211 – São Paulo/SP, neste ato representada por sua Procuradora, PRISCILA MARTINS, identidade RG XXX e CPF XXX, resolvem **RESCINDIR** o Termo de Contrato 07/2013, em face da implementação da condição resolutiva prevista na Subcláusula I.1, da Cláusula I, do Termo Aditivo nº 17/2015 ao Contrato nº 07/2013, a partir de 15/09/2015.

São Paulo, 15 de setembro de 2015.

ROBERTO BRAGUIM
Presidente
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PRISCILA MARTINS
Procuradora
BAKMAR ELETRÔNICA LTDA. ME.